



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Breves, realizada dia 19 de março de 2019, às 10hs.

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniu-se a Comissão de Saúde e Meio Ambiente, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Breves, sob a Presidência do Exmo. Senhor Vereador Antônio Dias Filho. O Senhor Presidente efetuou a leitura da pauta, após verificou o quórum e constatou a presença dos Vereadores: Camilo Lopes Gonçalves Neto, e Eliezer Martins da Silva. Havendo quórum o Senhor Presidente passou para a finalidade da apreciação do parecer contido no Projeto de Decreto Legislativo nº. 004/2018 de autoria do Vereador Walter Gomes Carneiro – “Susta a Resolução nº. 002, de 23 de fevereiro de 2018, do Conselho Municipal de Meio Ambiente que trata sobre a resolução dos limites para imissão de som e ruído emitidos por serviços ou atividades que utilizem sonorização, e institui normas para a prática de música ao vivo em bares e similares no município de Breves”. Colocado em discussão - Ninguém discutiu. Em Votação. Aprovado à Unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Veranice Vanzeler Abreu, na qualidade de Secretária lavrei a presente ata que após transcrita em livro próprio será assinada pelos membros presentes.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Breves em, 19 de março de 2019.

  
ANTÔNIO DIAS FILHO  
Presidente

  
CAMILO LOPES GONÇALVES NETO  
Membro

  
ELIEZER MARTINS DA SILVA  
Membro

transcrita